



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Delegado José Carlos Torres Rabelo”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Roberto João de Oliveira** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Delegado José Carlos Torres Rabelo”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Roberto João de Oliveira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco na “Área da Polícia Judiciária”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
21 de agosto de 2025

Vereador Delegado Lessa



JUSTIFICATIVA

Roberto João de Oliveira, cidadão caruaruense, nascido em 12 de julho de 1966, cuja vida e trajetória profissional são marcadas por um profundo e contínuo serviço à comunidade de Caruaru, evidenciando uma dedicação exemplar à segurança pública e ao bem-estar de nossa população.

Natural de Caruaru, onde reside no Bairro do Salgado, o Senhor Roberto João de Oliveira demonstra um vínculo inquebrantável com sua cidade natal. Sua formação como Bacharel em Teologia e sua atuação como Pastor Batista sinalizam uma base de valores sólidos, pautados na ética, no serviço ao próximo e na compaixão, características que, sem dúvida, se refletem em sua longa e dedicada carreira no serviço público.

Desde 1990, o Senhor Roberto João de Oliveira é um funcionário público de Pernambuco, somando mais de três décadas de contribuição ao Estado. Sua jornada no serviço público é, em grande parte, intrinsecamente ligada a Caruaru, com um histórico de trabalho que merece destaque.

Durante **15 anos**, o Senhor Roberto João de Oliveira prestou relevantes serviços no **Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru/PE**. Este período foi fundamental para a saúde pública local, onde sua presença e empenho certamente auxiliaram inúmeros cidadãos caruaruenses em momentos de vulnerabilidade e necessidade, contribuindo diretamente para o funcionamento de uma instituição vital para nossa cidade.

Nos últimos **20 anos**, o Senhor Roberto João de Oliveira tem desempenhado suas funções no **Instituto de Criminalística (IC) de Caruaru**, onde atua como **Auxiliar de Perito, com ênfase na permanência**. Esta posição é de importância estratégica e fundamental para a celeridade e eficácia da justiça em Caruaru. O trabalho na permanência do IC significa que o Senhor Roberto João de Oliveira está diretamente envolvido no suporte contínuo e ininterrupto às equipes de peritos criminais, garantindo



que as solicitações de exames periciais sejam atendidas prontamente, a qualquer hora do dia ou da noite.

A atuação do Senhor Roberto João de Oliveira no Instituto de Criminalística de Caruaru, por duas décadas, reforça seu compromisso com a segurança pública e com a comunidade caruaruense. Seu trabalho, embora muitas vezes nos bastidores, é um pilar invisível, mas indispensável, para a construção de um ambiente mais seguro e justo em nossa cidade.

Diante de todo o exposto, e considerando a extensa e vital contribuição do Senhor Roberto João de Oliveira em instituições essenciais para Caruaru – o Hospital Jesus Nazareno e o Instituto de Criminalística – solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente justificativa para que a Câmara Municipal de Caruaru/PE possa conferir a merecida honraria a este valoroso cidadão, como um reconhecimento público à sua inestimável e fundamental contribuição para a segurança, a saúde e a justiça de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
21 de agosto de 2025

Vereador Delegado Lessa